

***Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário  
Federal em Pernambuco - SINTRAJUF***

Revisão contábil de novembro de 2016 a 30 de abril de 2018

Equity Auditoria & Consultoria

Recife, 31 de agosto de 2018

Aos associados do

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - SINTRAJUF  
Recife – PE

## A. INTRODUÇÃO

Prezados Senhores,

De acordo com as diretrizes da nossa proposta para prestação de serviços profissionais de procedimentos pré-acordados de auditoria Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - SINTRAJUF, denominado “Sindicato”, apresentamos o relatório detalhado referente à revisão dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado, apurados de novembro de 2016 a 30 de abril de 2018.

Em decorrência desses trabalhos, observamos diversos aspectos que julgamos merecedores de atenção de V.Sas. os quais estão comentados, a seguir, e têm como objetivo contribuir para o aprimoramento dos procedimentos administrativos e operacionais.

É importante salientar que a revisão efetuada não esgota as possibilidades de melhoria desses procedimentos. Assim, é possível que em futuras auditorias venham a serem reveladas outras oportunidades de melhoria ou comentários que mereçam ser mencionados.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais do Sindicato envolvidos durante o desenvolvimento do trabalho.

Em conformidade com os princípios de auditoria geralmente aceitos ou outras normas profissionais aplicáveis, nossos procedimentos não constituem um exame dos controles internos e da totalidade das contas do Sindicato, e, portanto, não expressamos uma opinião ou outra forma de segurança sobre os controles internos e prestações de contas, e nosso trabalho não poderá ser utilizado como base para detectar erros, fraudes ou atos ilícitos que possam existir.

Aceitando o relatório, V.Sas. reconhecem que: (a) os procedimentos que efetuamos satisfazem suas necessidades e que a suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva de V.Sas. para as suas finalidades e que não fomos solicitados a realizar quaisquer procedimentos adicionais; (b) não fazemos nenhuma declaração ou emitimos opinião a respeito da suficiência dos procedimentos para a sua finalidade e caso tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros fatos poderiam ter vindo à nossa atenção e teriam sido relatados a V.Sas.; (c) os procedimentos que efetuamos não deveriam ser considerados como substitutos de indagações adicionais ou procedimentos que deveriam eventualmente ser considerados por V.Sas.; (d) colocaram à nossa disposição todos os registros financeiros e dados pertinentes do Sindicato, que acreditam que sejam necessários para a conclusão de nossos procedimentos.

Em conformidade com os princípios de auditoria geralmente aceitos ou outras normas profissionais aplicáveis, nossos procedimentos não constituem: (a) uma auditoria, revisão ou compilação das demonstrações financeiras históricas ou elementos, contas ou itens dessas demonstrações financeiras do Sindicato; (b) um exame ou compilação de quaisquer das informações contábeis prospectivas do Sindicato e (c) uma avaliação do Sindicato ou de quaisquer ativos ou passivos do Sindicato. Portanto, não expressamos uma opinião ou outra forma de segurança sobre os controles internos e nosso trabalho não poderá ser utilizado como base para detectar erros, fraude ou atos ilícitos que possam existir.

Este relatório é de uso exclusivo de V.Sas. com o propósito de auxiliá-la na identificação de pontos de melhoria no preparo das demonstrações financeiras do Sindicato. V.Sas. concordam que não distribuirão ou farão referência ao relatório ou cópia de todo ou parte do relatório sem nosso prévio consentimento por escrito. Entretanto, V.Sas. podem fornecer cópias do relatório a seus representantes legais e outros consultores profissionais exclusivamente para fins de informação, contanto que qualquer representante legal ou outro consultor profissional tenha concordado em manter o relatório confidencial.

Não temos responsabilidade pela atualização deste relatório com relação a eventos e circunstâncias que ocorreram após a data de emissão.

Colocando-nos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Esse trabalho foi realizado conforme as regras da NBC TSC 4400 - *Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis*, aprovado pela Resolução CFC nº 1.277/10.

## B. ESCOPO DOS TRABALHOS

O resultado desse trabalho propiciou a identificação de pontos de atenção, permitindo o endereçamento desses em um plano de ação formal.

Nosso trabalho foi conduzido com base em entrevistas com os profissionais diretamente envolvidos nas atividades e na execução de testes relacionados aos aspectos mais relevantes. Para as deficiências identificadas, propusemos as recomendações aplicáveis e a opinião da administração.

Nosso trabalho compreendeu a revisão de aspectos de gestão, controle e tecnologia, contemplando os seguintes subprocessos e suas principais atividades, com base em testes de amostragem:

### *Bancos conta movimento e aplicações financeiras*

➤ Análise das conciliações e extratos bancários de todas as contas bancárias, atentando para a existência de pendências antigas e/ou relevantes.

### Contas a receber

- Obter entendimento junto à administração do critério de contabilização da receita;

### Outros ativos circulantes e não circulantes

- Análise das composições e conciliações contábeis para esse grupo de contas.

### Imobilizado e intangível

- Discutir com a administração a prática contábil adotada para o registro do imobilizado, despesa de depreciação e os impostos incidentes, bem como obter um entendimento do processo operacional/contábil que gera o registro nessa conta;
- Teste nas adições, por amostragem, realizadas no exercício revisado;
- Análise e revisão da depreciação contabilizada no exercício revisado;
- Confronto dos saldos contábeis com os saldos extracontábeis.

### Obrigações sociais e fiscais

- Discutir com a administração a prática contábil adotada para o registro dos impostos e contribuições a pagar, bem como obter um entendimento do processo operacional/contábil que gera o registro nessas contas e a conciliação com os livros/registros auxiliares de apuração dos impostos;
- Obtenção de certidões negativas junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Conferência dos saldos contábeis com as planilhas de cálculo e respectivas liquidações subsequentes;
- Apresentação de atas, livros de fiscalizações e termo de ocorrência (se aplicáveis).

### Outros passivos circulante

- Conferência da posição extracontábil com a posição contábil

### Patrimônio social

- Verificação da documentação comprobatória dos lançamentos realizados.

### Contas de resultado

- Revisão analítica do resultado;
- Para flutuações não usuais, obteremos as explicações e verificaremos, por amostragem, eventual documentação comprobatória;
- Análise sobre o critério de reconhecimento da receita do Sindicato;
- Análise de documentações, notas fiscais e contratos de despesas, atentando para a finalidade.

A seguir apresentamos, por área, os pontos detectados quando da execução de nosso trabalho, que em nosso entendimento se constituem aspectos de melhoria.

Para os procedimentos de auditoria descritos acima, que efetuamos, em que não apontamos pontos de melhoria, significa que não encontramos não conformidades nas amostragens.

## **ASPECTOS GERAIS**

### **1. BACKUP DE BANCO DE DADOS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

#### Comentário

O Sindicato não realiza backup em nuvem, deixando de aproveitar a flexibilidade (Suporte de armazenamento maior), disponibilidade (Poder ser usado 24 horas por dia) e principalmente a segurança (as informações ficam armazenadas de forma segura em diversos datacenters que garantem a proteção das informações, independentemente do que aconteça).

Atualmente, o sindicato não faz nenhum tipo de backup, todos os dados. Sendo armazenadas no mesmo prédio onde as informações são geradas, correndo riscos de serem perdidos em caso de incêndios ou outras eventualidades.

#### Recomendação

Analisar a possibilidade de implantação de um backup em nuvem integrado, que consiga atender a toda a operação do Sindicato, a fim de haver maior segurança das informações, maior disponibilidade e uma flexibilidade superior.

### **2. ARQUIVAMENTO DOS CHEQUES EM LOCAL NÃO SEGURO**

#### Comentário

O Sindicato não realiza o arquivamento dos seus talões de cheques em local seguro. São arquivados dentro de um armário, trancado por chave e que pode ser facilmente aberto se usado força física.

Conforme melhores práticas de controle interno os cheques em branco devem ser guardados de preferência em cofre ou em algum similar desde que tenha um sistema seguro.

#### Recomendação

Arquivar cheques em cofre ou similar.

### 3. PAGAMENTOS ATRAVÉS DE CHEQUE

#### Comentário

Foi verificado que o Sindicato utiliza rotineiramente cheques para pagamentos cotidianos. Os pagamentos poderiam ser realizados através de boletos e / ou borderôs utilizando a ferramenta do banco *on line*.

#### Recomendação

Recomenda-se que os pagamentos sejam através de boletos e / ou borderôs.

### 4. COTAÇÕES DE COMPRAS

#### Comentário

O Sindicato não tem o procedimento da realização de no mínimo 3 cotações para escolher os fornecedores de suas compras. Os fornecedores contratados geralmente são os mesmos em função da qualidade fornecida de seus produtos e serviços.

#### Recomendação

Realizar cotações, a fim de melhorar a gestão de compras do Sindicato. No caso da contratação de compras com base na qualidade do produto, documentar procedimento.

### 5. NÃO EVIDÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE TARIFAS BANCÁRIAS

O Sindicato não realiza uma conferência mensal das tarifas bancárias cobradas pelos bancos. Fato que propicia riscos de cobranças a maior por parte das instituições bancárias.

| <u>Competência</u> | <u>Descrição</u>              | <u>Valor contábil R\$</u> |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Janeiro/2018       | Despesa com tarifas bancárias | 319                       |
| Fevereiro/2018     | Despesa com tarifas bancárias | 404                       |
| Março/2018         | Despesa com tarifas bancárias | 344                       |
| Abril/2018         | Despesa com tarifas bancárias | 385                       |

#### Recomendação

Efetuar e documentar a conferência mensal das tarifas bancárias cobradas pelos bancos, a fim de evitar a possibilidade de cobranças indevidas ou erradas.

## **ASPECTOS CONTÁBEIS**

### **6. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O Sindicato não está reportando as seguintes demonstrações financeiras: demonstração do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas anuais, conforme as regras estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, órgão encarregado de emitir pronunciamentos contábeis de acordo com as regras internacionais no Brasil. Sem a elaboração dessas demonstrações financeiras e notas explicativas anuais conforme essas regras, o Sindicato não possui relatório que comprove sua convergência com as normas internacionais de contabilidade.

#### Recomendação

Elaborar todas demonstrações financeiras e notas explicativas, em periodicidade anual, conforme as regras estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

### **7. IMOBILIZADO**

#### Comentário - 1

O Sindicato não efetuou a avaliação da vida útil do ativo imobilizado, para fins de cálculo da depreciação societária, conforme estabelece o inciso II, parágrafo 3º, do artigo 183, da Lei 6.404/76.

#### Recomendação

Realizar o estudo da vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado da Sociedade, conforme orientação do CPC 27 – Ativo imobilizado, a fim de que se possa calcular e contabilizar a depreciação.

#### Comentário - 2

Não nos foram apresentadas as composições extracontábeis do saldo ativo imobilizado (Data de aquisição, valor, taxa de depreciação, valor depreciado).

#### Recomendação

Efetuar levantamento patrimonial de todos os bens do Sindicato, e efetuar o ajuste real nos saldos da contabilidade.

#### Comentário – 3

O Sindicato não calculou nem depreciou a depreciação das máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.



| <u>Classificação</u> | <u>Descrição</u>       | <u>Valor R\$</u> |
|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.2.0.3.01.0002      | Máquinas e equipamento | 61.728           |

Recomendação

Contabilizar a devida depreciação periodicamente.

Comentário – 4

O Sindicato não realizou a contabilização correta dos imóveis, segregando o valor da parte do terreno e das benfeitorias, conforme determina CPC 27:

*“58. Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e, por isso, são ativos depreciáveis. O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta o valor contábil do edifício.”*

Sem essa segregação, o Sindicato vem contabilizando a depreciação de terrenos, indevidamente, já que esses bens não possuem vida útil.

Recomendação

Realizar o ajuste, a fim de transparecer confiabilidade nos saldos contábeis do Sindicato.

8. ATIVO INTANGÍVEL

Comentário

Há itens de natureza de ativo intangível, classificados como despesa no balancete do Sindicato, em 30 de abril de 2018. Exemplos:

| <u>Classificação</u> | <u>Descrição</u>                  | <u>Histórico</u>   | <u>Valor R\$</u> |
|----------------------|-----------------------------------|--|------------------|
| 4.1.0.8.01.0003      | Despesa com Serviços Prestados PJ | Valores Referentes a: Complemento: Parcela 4- Desenvolvimento aplicativo Sintrajuf | 4.200            |
| 4.1.0.8.01.0003      | Despesa com Serviços Prestados PJ | Valores Referentes a: Serviços para aplicativo e Site- 02/2018                     | 4.200            |

Dessa forma, o sindicato está deixando de contabilizar e amortizar corretamente esse ativo.

#### Recomendação

Ajustar esses valores na contabilidade como Ativo intangível.

### 9. AUSÊNCIA DE CONTABILIZAÇÃO DE PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO

#### Comentário

Provisões contábeis são despesas que, mesmo que ainda não pagas, configuram-se como ocorridas pelo princípio de competência contábil. Muitas vezes envolvendo valores que financeiramente ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos. Segundo CPC 25 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis):

*"14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:*

*(a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;*

*(b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e*

*(c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.*

*Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida."*

Entretanto, o Sindicato não vem contabilizando as provisões para férias e 13º salário.

#### Recomendação

Realizar o ajuste.

## 10. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDO DE CONTA CONTÁBIL

### Comentário

Há saldo contábil em aberto há longa data, pendente de classificação para o saldo da conta de superávit acumulado do Sindicato, conforme demonstramos a seguir:

| <u>Classificação</u> | <u>Descrição</u>   | <u>Valor Contábil R\$</u> |
|----------------------|--------------------|---------------------------|
| 2.3.0.20.1.0001      | Correção monetária | 16.096                    |

## 11. RESULTADO

### Comentário – 1

Alguns contratos com prestadores de serviço do Sindicato não apresentaram assinatura de duas testemunhas. São eles:

| <u>Prestador de serviço</u>                     | <u>Natureza</u>                     | <u>Data de assinatura</u> | <u>Valor financeiro R\$</u> |
|---|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Carlos Ivan da Silva Morais-MEI                 | Despesa com publicidade             | 22/05/2017                | 3.500                       |
| Mota & Pontes de Miranda Sociedade de Advogados | Despesa com honorários advocatícios | 24/05/2016                | 4.000                       |
| Ecocursos Educação a Distância Ltda             | Despesa com cursos                  | 29/09/2015                | 1.188                       |

Conforme artigo 135 do Código Civil atual, não é exigido para a existência e validade do pacto a presença das testemunhas, assim um contrato particular é totalmente válido sem que tenha as testemunhas, porém, para que o contratante possa requerer a execução específica do contrato junto ao Poder Judiciário, quando, por exemplo, a outra parte não cumpre com sua obrigação, mostra-se imprescindível a assinatura de duas testemunhas para que o acordo seja considerado título executivo extrajudicial, conforme prevê o inciso segundo do artigo 585 do Código de Processo Civil.

### Recomendação

Obter todas as assinaturas das testemunhas dos contratos de prestação de serviços.

### Comentário – 2

Não nos foram apresentadas as declarações de não retenção tributária dos prestadores de serviço que trabalham para o Sindicato, optantes pelo Simples Nacional.

Para o Sindicato não reter os tributos federais na fonte dessas empresas, é necessário a apresentação dessa declaração juntamente com cada nota fiscal em obediência ao art. 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11/01/12, devidamente preenchida, assinada pelo responsável. Exemplos:

| <u>Prestador de serviço</u>                      | <u>Natureza</u>                   | <u>CNPJ</u>        |
|--|-----------------------------------|--------------------|
| Carlos Ivan da Silva Morais- MEI                 | Despesa com publicidade           | 20.206.537/0001-10 |
| Suely Moreira Serviços Contábeis                 | Despesa com serviços contábeis    | 24.740.465/0001-47 |
| Yelken H. Ferreira Gonzales                      | Despesa com serviços prestados PJ | 21.064.906/0001-40 |
| Alg Consultoria em tecnologia da informação Ltda | Despesa com serviços prestados PJ | 10.233.358/0001-18 |
| Deck Empreendimentos e Locações Ltda             | Despesa com serviços prestados PJ | 08.007.785/0001-36 |

#### Recomendação

Solicitar mensalmente aos prestadores de serviços do Sindicato, a declaração de opção pelo simples nacional, a fim de que os riscos de não retenções sejam mitigados.

## **ASPECTOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS**

### **12. LIVRO DE INSPEÇÃO TRABALHISTA**

#### Comentário

O Sindicato não tem um livro de inspeção trabalhista. Fato que impossibilita a anotação do profissional fiscalizador para documentar as fiscalizações, possíveis irregularidades com seus devidos prazos. Conforme Regulamento da Inspeção do Trabalho:

*“Art. 9º A inspeção do trabalho será promovida em todas as empresas, estabelecimentos e locais de trabalho, públicos ou privados, estendendo-se aos profissionais liberais e instituições sem fins lucrativos, bem como às embarcações estrangeiras em águas territoriais brasileiras”.*

#### Recomendação

Providenciar um livro de inspeção trabalhista, a fim de evitar possíveis multas.

### 13. PENDÊNCIAS DE ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

#### Comentário

Há pendência de não entrega de obrigação acessória do Sindicato, conforme verificado abaixo:

| <u>Declaração</u> | <u>Competência</u> |
|-------------------|--------------------|
| GFIP              | 2015 (13º salário) |

#### Recomendação

Regularizar a pendência.

Finalizando colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,

EQUITY AUDITORIA & CONSULTORIA



Bruno Lindoso de Melo  
Sócio